



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.903

PROJETO DE LEI Nº 12.581 do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO** que denomina “Rua **WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA**” (Bezinho) a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina “Rua Waldemar da Conceição Silva” (Bezinho) a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte., em destaque na planta inserta na fls. 04.

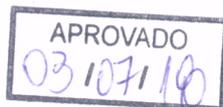
O expediente do Executivo inserto na fls. 10, esclarece que trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 03/07/2018.



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Relator

Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Delegado”